



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309, de 17 de dezembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:
1. PROPÓSITO

Designar Fiscais do Contrato 129/2021 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE.

2. OBJETIVO

Designar Fiscais, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	E-MAIL	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Fiscal Técnico	Cosme Antônio de Moraes Regly	673662	612.547.547-68	cosme.regly@fiocruz.br	Presidência - VPPCB
Fiscal Técnico Substituto	Carlos Roberto Sobrinho do Nascimento	2358549	038350247-01	carlos.sobrinho@fiocruz.br	Presidência - VPPCB

Para fiscalizar o contrato - "Execução de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto "Fortalecimento das ações estratégicas da Rede Fiocruz de Biobancos (RFBB) e Biobanco Covid-19 da Fiocruz (BC19-Fiocruz)."

Processo: 25380.003221/2021-76

Contrato: 129/2021

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE.

CNPJ DA CONTRATADA: 02.385.669/0001-74

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2025

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 17/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353527** e o código CRC **FA7BB0BA**.